Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 19 DE JANEIRO DE 2017

ATA N.º 3/2017

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O presidente, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, JOSÉ CARLOS DE MELIM, NUNO FILIPE MELIM BATISTA E EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM. _____

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: Encontra-se ausente o Vereador Paulo Alexandre Vasconcelos Silva, por motivo profissional, que deverá apresentar justificação para a presente falta. O Vereador Emanuel José Dias de Melim apresentou a justificação da falta da reunião ordinária do dia 05 de Janeiro de 2017. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as atas das reuniões dos dias 05 e 13 de Janeiro na próxima reunião de Câmara, uma vez que por motivos de doença e outros não terá sido possível as mesmas serem finalizadas, atempadamente. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 18/01/2017, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 993.417,22 € (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezassete euros e vinte e dois cêntimos);_____

De dotações não orçamentais: 410.368,35 € (quatrocentos e dez mil, trezentos

e sessenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos). _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, para remeter, na íntegra, tudo o que foi dito, debatido e esclarecido à opinião pública no XI Simpósio realizado no ano transato, relativamente à praia, com a presença de quadros técnicos superiores, conhecidos no meio, a nível Regional, Nacional e até mesmo Internacional, pelo facto de haver uma erosão, sem prejuízo de, no momento oportuno, e caso seja necessário, prestar algum esclarecimento adicional enquanto Presidente da Câmara bem como o Vereador Emanuel Melim, com o pelouro do Ambiente. _____

No que concerne à aproximação do Carnaval, relembrou ser um cartaz de relevante interesse, não só Municipal, como também Regional, atendendo que muitos madeirenses nos visitam nesta época, e informou que alguns dos recursos humanos estão já a trabalhar arduamente para proporcionar a todos bons momentos. _____

Relativamente ao Porto de Abrigo, informou que, no âmbito da discussão pública da revisão do Plano de Ordenamento Turístico, foi remetido um ofício ao Governo Regional, que entre outras questões, levantadas, põe a nu a necessidade de desassorear o Porto de Abrigo, devido ao facto de existir uma crescente concentração de areias no Porto, com tudo o que isso implica de mau para as embarcações, em particular para o Lobo-marinho. Mais informou que, o executivo já havia anteriormente intercedido junto do Governo Regional e voltará a fazê-lo perante insistência do responsável da empresa "Porto Santo Line", para tratar desse assunto que é de relevante interesse, não só para o Município como para a população e a empresa "Porto Santo Line". _____

Comunicou que irão ser realizadas obras de requalificação de importância para

Livro	Folhas

toda a comunidade, na Ecoteca, com vista a transformar o espaço num sítio mais agradável para as pessoas que a frequentam, em particular os Gabinetes do Ambiente e Cultura da Câmara Municipal, as escolas e os grupos, nomeadamente a ACES, as Associações, e até mesmo para quem requisita o espaço com o intuito de efectivar festas, o início da construção das casas de banho junto ao parque infantil, bem como uma churrasqueira nas instalações dos Bombeiros Voluntários, promessa feita pelo executivo e que terá início já na próxima semana. _____

Numa perspectiva de aproximação com a terceira idade, informou que há já uma viagem programada a Fátima e a outros Concelhos, fazendo jus a uma promessa do executivo camarário, cujas Normas de Participação serão trazidas a reunião de Câmara, com vista a tratar dos procedimentos normais, introduzindo critérios, não só objectivos de imparcialidade e isenção e sobretudo de critérios de seleção dos idosos, uma vez que é o início de algo que nunca terá sido feito. _____

Informou ainda, que terá sido assinado um contrato de Planeamento com o Grupo Pestana, com o representante, Dr. Paulo Prada, no sentido de ser iniciado o processo de licenciamento do novo Hotel "Pestana Dunas", na unidade de execução do BES, acordo que clarifica a posição do actual executivo, em particular de quem quer ver o Porto Santo como um destino cada vez mais virado para o Turismo, deitando assim por terra quaisquer críticas destrutivas que têm sido apontadas ao executivo camarário, que, pelo contrário, tem vindo a acautelar os interesses públicos, nomeadamente o acesso pedonal público à praia e outras questões, melhor desenvolvidas no respectivo contrato. _____

Mais proferiu que está já a ser planeado um novo ano, sendo certo que o Município não tem os instrumentos previsionais aprovados, nomeadamente, o Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.) e o Orçamento, que por terem sido

chumbados pela maioria com assento na Assembleia Municipal, coarta no ponto de vista de alguns investimentos que havia projectado, ficando, assim, relegados para um segundo plano, infelizmente. _____

O Vereador Carlos Melim acrescentou que a Estrada Padre Silvano já está quase finalizada, que irão ser feitas as pinturas nas estradas que foram repavimentadas recentemente, e que, conforme as possibilidades, outras pinturas serão efetuadas nos equipamentos públicos da Câmara. _____

O Vereador Nuno Batista afirmou ser notório que o executivo está já a trabalhar para o ano de 2017, que tudo o que é feito em prol dos munícipes é sempre de louvar. _____

No que concerne à praia, acrescentou que, na sua opinião, a situação está a ser desvalorizada. Quanto aos técnicos, disse que, já há quinze anos, dizem existir um problema e não se passa das palavras às ações. Reconhecendo que a Câmara Municipal, neste momento não tem Orçamento com capacidade para resolver esse problema, ainda assim pensa que deveremos todos lutar para resolver o assunto.

Demonstrou preocupação e disponibilidade dos Vereadores do P.S.D. para que seja tomada alguma atitude em prol dos interesses do Porto Santo. _____

Mais acrescentou que, tem havido interesse para que sejam construídos acessos pedonais, lava-pés e balneários mas que, não havendo praia, nada fará sentido, não haverá Turismo, e disse não acreditar que a culpa será só da construção do Porto de Abrigo. _____

Relativamente à empresa "Porto Santo Line" e ao desassoreamento do Porto de Abrigo, afirmou que ficou patente, no mês de Dezembro, que algumas vezes o barco não veio porque não quis, e apelou para que houvesse uma luta no sentido de não deixar que seja a empresa a decidir se há ou não condições para o barco

Livro	Folhas

atracar. _____

Quanto ao contrato assinado com o Grupo Pestana, e tendo havido inicialmente algumas divergências, questionou se tinha ficado patente quem iria pagar as obras do acesso à praia, tendo em conta que, provavelmente será uma obra a ser efectuada pelo próximo executivo, e que deveria ficar reproduzido para que não houvesse dúvidas futuras. _____

O Vereador Carlos Melim informou que na reunião em que foi discutido o assunto, ficou deliberado que as obras do acesso pedonal público seriam da inteira responsabilidade do Grupo Pestana. _____

O Senhor Presidente interferiu dizendo que terá sido assinado um contrato de Planeamento e que mais tarde será dado o início do Licenciamento propriamente dito, e que nesse procedimento de Licenciamento, naturalmente haverá pareceres de várias entidades e a Câmara irá licenciar de acordo com as exigências do interesse público, ficando explanado que todas as obras do referido acesso serão executadas por conta do Grupo Pestana. _____

Relativamente ao que foi dito pelo Vereador Nuno Batista, no que concerne à praia, o Senhor Presidente disse que o ouviu atentamente, registou e terá em conta as suas palavras, e que irá ouvir os especialistas na matéria, nomeadamente o Engenheiro João Batista, afirmando mesmo haver uma urgência clara, por parte de quem tem competência na Orla Marítima, de agir e não ficar a aguardar que a areia vá e volte, podendo não voltar nas proporções necessárias para compor a praia, situação que preocupa o executivo. _____

Acrescentou que também terá a ver com os novos fenómenos do tempo, com o degelo e o aumento dos níveis das águas, e que a erosão é, cada vez mais, uma realidade com a qual teremos de lidar, sendo que tudo são fatores exteriores da

natureza. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

OBRAS PARTICULARES: _____

PROPOSTAS: _____

1) "INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FRACÇÃO "BR", PERTENCENTE AO EDIFÍCIO DENOMINADO "ZARCO SHOPPING", LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de Socipamo - Sociedade de Padarias do Monte (Proc. n.º 6505/2016 DAG) para licenciamento de obras de edificação de alteração da fracção "BR", pertencente ao edifício denominado "Zarco Shopping", descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob os n.º 4084/19991026, localizado no Campo de Baixo. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Emitir informação desfavorável à referida pretensão, com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer técnico." _____

Relativamente a esta pretensão, o Senhor Presidente da Câmara explicou que havia aconselhado a requerente para que, antes de avançar com algum projeto, solicitasse a informação prévia, e que apesar de o executivo estar de braços abertos para receber investimento na ilha, também tem de salvaguardar os interesses municipais, pelo que uma vez que a obra em questão viola as normas do Plano Diretor Municipal (PDM), não poderá ir contra os fundamentos constantes no parecer de um técnico especializado. _____

O Vereador Nuno Batista interveio para recordar que a atualização do Plano Diretor Municipal terá sido uma das promessas eleitorais, e que havia já questionado o Senhor Presidente, o que teria sido feito para essa atualização ser

concretizada, e até ao momento não lhes foi comunicado nada nesse sentido. Que é com pena que vê alguns investimentos a serem feitos no Porto Santo, correrem o risco de não se concretizarem. _____

Em relação à questão que se levantou sobre a atualização do Plano Diretor Municipal, o Senhor Presidente respondeu que, como é do conhecimento do Vereador, a Câmara teria planeado, no Plano Plurianual de Investimentos para 2017, o início da revisão do PDM, e que tendo o mesmo sido chumbado em sede de Assembleia Municipal coartou as hipóteses de poder fazer algo nessa matéria. Disse ainda que a população deverá pedir explicações a quem votou contra o PPI, bem como o Orçamento. _____

Mais informou que no início foi conseguida a aprovação de um Ajuste Direto para iniciar a Reabilitação Urbana, com o intuito de reabilitar os edifícios devolutos e melhorar o "rosto" da cidade. _____

Ainda antes de passar à votação do ponto, o Vereador Carlos Melim acrescentou que não é intenção do executivo inviabilizar a montagem de uma padaria, o que é solicitado é a ampliação do prédio, e uma vez que no parecer diz que, já na altura da sua construção foi dado índice de ocupação superior ao que o PDM permitia para a zona em questão, com uma justificação, não faz sentido voltar a quebrar as regras, atendendo ao anterior histórico. _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, à homologação do parecer, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Nuno Batista. _____

2) "AUDIÊNCIA PRÉVIA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL, A EDIFICAR NO LOTE 1 DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 1/2008, LOCALIZADO NA PONTA _____

Considerando a informação dos Serviços de Obras Particulares que abaixo se transcreve: _____

"Relativamente ao processo em epígrafe, que deu entrada neste Município no dia 16/09/2005, a requerer a aprovação do projeto de arquitetura para a construção de um Hotel de 5 estrelas a levar a efeito no lote 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2008 (prédio urbano art.º 6121-P), descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6716/20090520, localizado na Ponta. __

O processo foi submetido a reunião de câmara de 07/08/2009, tendo sido deliberado aprovar o projeto e solicitar os seguintes projetos de especialidades:

a) Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica; b) Projeto de alimentação e distribuição de energia eléctrica; c) Projeto de redes prediais de água e esgotos; d) Projeto de águas pluviais; e) Projeto de arranjos exteriores; f) Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico; i) Projeto de segurança contra incêndios e j) Projeto de acústico. _____

Todos estes projetos de especialidade solicitados (acima referidos) deram entrada nos serviços, através do requerimento n.º 2077, em 07/05/2010. _____

Em reunião de câmara de 20/01/2012, foram aprovados os projetos de especialidades e concedida a respetiva licença para construção de um Hotel de 5 Estrelas, tendo a sociedade sido notificada em 01/02/2012, pelo nosso ofício n.º 156, devendo observar a seguinte condição para além de outras: "A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

Livro	Folhas

Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março." ____

Deu entrada nestes serviços, o requerimento n.º 109 datado de 11/01/2013, a solicitar a prorrogação do prazo de emissão da licença de construção por mais um ano, tendo o mesmo sido concedido através do despacho da Presidente da Câmara em 17 de janeiro de 2013, (saída 101 de 31/01/2013). _____

CONCLUSÃO _____

Face ao exposto, entendemos que no presente processo deverá ser declarada a caducidade do licenciamento, nos termos do art. 71º, n.º 2 do RJUE, uma vez que nos termos do n.º 1 do artigo 76º, do mesmo diploma legal, a Empresa não apresentou requerimento a solicitar a emissão do alvará de licença de construção. _____

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º e n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE, e artigos 121.º e seguintes do CPA, notificar, a sociedade Successland - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A., com domicílio na Residencial Vila Ramos, Estrada Regional 120 - Ponta, para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência prévia, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da sua notificação, sobre a intenção de declarar a caducidade da licença para construção de um Hotel de 5 Estrelas, a edificar no lote 1 do loteamento titulado pelo alvará 1/2008, (prédio urbano art.º 6121-P), descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6716/20090520, localizado na Ponta." _____

O Senhor Presidente comunicou que o processo a ser analisado remonta ao ano de 2008, e volvidos todos estes anos, ainda assim não houve pagamento das taxas camarárias para efeitos de obtenção de licença de alvará, sendo por isso

necessário trazer a reunião de câmara para operar a caducidade, mediante deliberação, informou ainda que não está a ser deliberada a caducidade da mesma, mas sim, a oportunidade ao particular para, nos termos da Lei, haver uma audiência prévia. _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Nuno Batista. _____

3) "PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DEPOSITAR TERRAS NO PRÉDIO RÚSTICO N.º 33 DA SECÇÃO A, LOCALIZADO NA CAMACHA _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre o pedido de Manuel Cipriano de Ornelas (Proc. n.º 6694/2016 DAG), solicitando a autorização para depositar terras no prédio rústico n.º 33 da secção A, localizado na Camacha; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Autorizar a deposição de terras apenas na "Zona Natural de Uso Condicionado", com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer técnico." _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Nuno Batista. _____

4) "INSTALAÇÃO DE UM ESTALEIRO DE APOIO ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 67 DA SECÇÃO V, LOCALIZADO NA LÍNGUA DE VACA __

Face ao requerimento apresentado pela sociedade Construções Melim & Melim, Lda., com sede na Serra de Fora, a solicitar a instalação de um estaleiro de apoio às obras de construção civil, a levar a efeito no prédio rústico matriz n.º 67 da secção V, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6192/20061030, localizado na Língua de Vaca; _____

Livro	Folhas

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Conceder a título precário, a autorização de utilização para funcionamento do estaleiro de apoio às obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2017, não devendo em caso algum esta autorização constituir direitos adquiridos para além deste prazo e V. Exas. garantirem, o seguinte: _____

1 - Não proceder a aumentos de área edificada ou impermeabilizada durante a laboração. _____

2 - Manter a zona em condições que não degrade visualmente a paisagem. _____

3 - Durante o prazo acima referido deverá a empresa requerente proceder junto da Direcção Regional da Economia e Transportes à legalização destas instalações e sua integração no Parque Industrial. _____

4 - Proceder à sua demolição e remoção, após a deslocalização destas instalações para o Parque Industrial. "_____

Sobre esta matéria, o Senhor Presidente referiu que, enquanto Presidente da Câmara, não pode isentar um particular do pagamento das taxas que são necessárias e que estão previstas no Regulamento de Taxas, a não ser nos casos previstos na Lei, o que não é o caso do requerimento em apreço, remetendo ainda para o processo inicialmente instruído, cuja pretensão está ligada a esse mesmo processo. _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Nuno Batista, tendo sido levantada a questão quanto à necessidade ou não de parecer técnico. _____

5) "DEMOLIÇÃO COERCIVA DE UMA GARAGEM E CHURRASQUEIRA, EDIFICADAS SOBRE O PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 3824, LOCALIZADO NA CAMACHA _____

Na sequência das várias notificações dirigidas ao Sr. Roberto Filipe Câmara Brito, no sentido de o mesmo proceder à demolição da benfeitoria levada a cabo sobre o prédio urbano matriz n.º 3824, localizado na Camacha, e considerando todas as possibilidades dadas ao mesmo para, por si, proceder à reposição da legalidade, e tendo em conta o parecer jurídico emitido sobre o processo; _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Determinar a posse administrativa do imóvel, nos termos do artigo 107.º, n.º 1 do RJUE, durante 10 (dez) dias úteis, com início no dia 6 de fevereiro pelas 09:00h, do prédio urbano matriz n.º 3824, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 3708/19980423, localizado na Camacha, tendo em vista a demolição coerciva da garagem e churrasqueira executadas sem licenciamento municipal, uma vez que as mesmas não são passíveis de legalização, cujas despesas e encargos, que ascendem o valor de 1.980,00€, a que acresce o IVA à taxa legal, ocorrerão por conta do proprietário prevaricador Sr. Roberto Filipe Câmara Brito; _____

2. Notificar, nos termos do artigo 107.º, n.º 2 do RJUE, o dono da obra e os demais titulares de direitos reais sobre o imóvel." _____

O Senhor Presidente interveio para informar que o referido processo remonta a 2008, sem qualquer solução por parte dos anteriores executivos que lhe antecederam, e que apesar de variadas tentativas junto dos reclamantes, bem como junto do reclamado, não logrou qualquer sucesso, de forma a chegar a algum acordo, independentemente de outras questões que posteriormente poderiam ser levantadas, tanto do ponto de vista urbanístico, nomeadamente, das estremas e afastamentos, previstos na Lei Civil. _____

Disse ainda que, apesar de ser uma decisão muito difícil para o executivo, não

restava outra alternativa, uma vez que a demolição coerciva está prevista na Lei como o culminar de um processo onde existe uma violação clara da Lei, e porque não há entendimento entre as partes. _____

Após o Senhor Presidente conceder a possibilidade de intervenção ao Senhor Roberto Brito, legítimo interessado no processo, o mesmo usou da palavra para dizer que preferia ser ele próprio a demolir os três metros, solicitando ainda qualquer garantia por parte dos reclamantes no que concerne à reposição do muro, uma vez que o mesmo apresenta um grande risco de derrocada, tendo já esta sido uma situação de que deu conta anteriormente. _____

O Senhor Presidente retorquiu que não houve da parte do reclamado colaboração, voluntária e em tempo oportuno, mesmo após a Câmara ter-lhe dado essa possibilidade, repetidas vezes, e que a exposição do muro, que se encontra anexa ao processo, não impedirá, de forma alguma, de o mesmo tramitar de acordo com o que está previsto na Lei. Disse ainda que a contenção periférica do muro é uma questão que a jurista do Município irá emitir parecer no sentido da necessidade de zelar pela sua segurança. _____

Tendo sido solicitado a presença da jurista do Município, a mesma coadjuvou explicando que, no que concerne à demolição, a Câmara não poderá contrariar o que a Lei prevê, que os reclamantes vêm repetidas vezes à Câmara questionar sobre os tramites do procedimento, e que a construção está feita na estrema em desrespeito aos afastamentos, tendo a Câmara dado repetidas vezes a oportunidade ao reclamado de se pronunciar e de proceder à demolição. _____

Mais informou que terá tido conhecimento, no corrente dia, do requerimento que o reclamado deu entrada com respeito ao muro, que inclusive está para seu parecer e que, na sua opinião, uma coisa não invalida a outra, a empresa que fará

a demolição terá de garantir a segurança. _____

Interveio ainda o Engenheiro Alcides Correia para dizer que, em relação à garagem é sabido que a mesma terá de ser demolida, e fez um alerta em relação à possibilidade de queda do muro, tanto da parte do terreno do reclamado, como na parte do acesso, até à estrada, que é da responsabilidade de todos, inclusive da Câmara, uma vez que passou a domínio público. _____

Interveio novamente a Jurista, Dra.ª Ana Bela Santos, para dizer que, em relação à demolição prevista, o que está no processo são os cinco metros a tardoz, considerando que no mesmo, a tardoz é a parte lateral da garagem, uma vez que tal é o que consta do processo inicial, aprovado pela câmara, mas que no entanto a entrada do mesmo, à qual a tardoz se deveria opor, não corresponde ao levantamento efetuado, e que se o reclamante insiste nos três metros deveria ter colocado a questão dos alçados por escrito, o que até ao momento não fez.____

O Vereador Nuno Batista finalizou dizendo que esta é uma situação, conforme dito por um técnico, que põe em risco a vida de pessoas, esperando que após a reunião e votação do ponto, seja tratada a questão da reconstrução dos muros. __

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Nuno Batista. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar, ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Porto Santo, sobre os seguintes pedidos: _____

a) Lilita José Ferreira Dias Mendonça (processo n.º 7510/2017 13.04) solicitando alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado "PXO

Norte", até às 04.00; _____

O Vereador Nuno Batista usou da palavra para lamentar que, estando já o executivo no seu último ano de mandato, ainda tenham que votar os pedidos de horário de funcionamento de estabelecimentos, caso a caso. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e do Vereador Carlos Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Emanuel Melim, conquanto não afecte a tranquilidade e segurança dos cidadãos residentes. _____

b) Pedro - Restauração, Lda. (processo n.º 7514/2017 11.03), solicitando alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Restaurante "Casa da Avó", até às 04:00. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e do Vereador Carlos Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Emanuel Melim, conquanto não afecte a tranquilidade e segurança dos cidadãos residentes. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Manuel José Rodrigues (processo n.º 7412/2017 13.04), solicitando prorrogação da licença para uma roulotte de venda de produtos hortícolas, no terreno adjacente à Capitania do Porto do Porto Santo, pelo prazo de 6 meses. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Nuno Batista. Foi deliberado ainda conceder a presente autorização a título precário, ficando o requerente ciente que, qualquer alteração aos pressupostos poderá determinar a revogação da licença, considerando que se encontra previsto início de uma obra sem que

presentemente se tenha conhecimento da data inicial e considerando igualmente que o espaço em questão é utilizado nas festas do Município. Mais foi deliberado que deverá ser dado conhecimento ao requerente que, devido ao terreno acima se encontrar em obras, há necessidade das viaturas dos serviços da Capitania do Porto do Porto Santo estacionarem no espaço onde se encontram as barracas, ficando o mesmo provisoriamente condicionado, e que, na eventualidade de entretanto surgirem outros pedidos de licença para colocação de barracas, poderá haver a necessidade de efetuar sorteio para a sua disposição, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria José de Vasconcelos Melim, (processo n.º7437/2016 11.02), solicitando prorrogação da licença para uma "Barraca" de venda de pão e derivados, no terreno adjacente à Capitania do Porto do Porto Santo, durante o ano de 2017. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Nuno Batista. Foi deliberado ainda conceder a presente autorização a título precário, ficando o requerente ciente que, qualquer alteração aos pressupostos poderá determinar a revogação da licença, considerando que se encontra previsto início de uma obra sem que presentemente se tenha conhecimento da data inicial. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Élvio Fernando de Melim Drumond (processo n.º7084/2016 13.04), solicitando a prorrogação da licença para uma roulotte de comes e bebes, localizada no estacionamento do Matadouro, por mais 12 meses, durante o ano de 2017. _____

Aprovado, por maioria, conceder licença até 31 de Outubro de 2017, conforme

autorização do proprietário do terreno, com os votos favoráveis do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Nuno Batista. _____

5) Deliberar Sobre o pedido de Ismael Alexandre Fernandes Melim (processo n.º 7505/2017 13.04) solicitando licença para um quiosque para venda de caipirinhas e crepes no palito, a instalar no largo adjacente ao Edifício de Serviços Públicos, nos meses de Abril a Setembro de 2017. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Nuno Batista, com a condição de que o quiosque deverá ser colocado próximo do *mupi*, junto ao muro, reservando-se a Câmara Municipal ao direito de solicitar a deslocação do mesmo, em caso de realização de algum evento na imediação do Largo adjacente ao edifício de Serviços Públicos. _____

PROPOSTAS: O Senhor Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, as seguintes propostas: ___

1) "REGULAMENTO COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS "PROJETO OFICINA MÓVEL - + SAÚDE" _____

Considerando que, _____

Tendo por base a análise da dinâmica do envelhecimento demográfico no Município do Porto Santo, de que sobressai que a população residente com 60 ou mais anos tem vindo a aumentar de forma exponencial nas últimas décadas e considerando que a esperança média de vida é cada vez mais elevada; _____

Atendendo ao fato de que as doenças, a fadiga, o desenraizamento e outros traumas dificultam a capacidade de adaptação das pessoas idosas e atendendo a que a condição socioeconómica do indivíduo é uma variável de grande interesse

no processo de decisão e participação em todo o processo de envelhecimento, sendo a população idosa uma das camadas sociais mais vulneráveis e em situação de maior carência económica ou social; _____

Assim, o Município do Porto Santo, congregando vontades, pretendendo criar respostas renovadas em benefício da comunidade idosa do Concelho, considera oportuna a implementação do Programa de comparticipação na aquisição de medicamentos a atribuir pelo Município. _____

A comparticipação prevista tem como objetivo apoiar a aquisição de medicamentos com receita médica, na parte não comparticipada, a cidadãos residentes no Município do Porto Santo, que preencham um dos seguintes critérios: idade igual ou superior a 60 anos, reformados e/ou detentores de doença crónica incapacitante, nas condições definidas neste regulamento. _____

De acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e Associativismo Autárquico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o quadro de atribuições e competências das autarquias locais, nomeadamente nos artigos 23º, nº 2, alínea h) e 33.º, n.º 1, alínea v), é de atribuição e competência municipal prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da Administração Regional/Central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal. _____

De acordo com o mesmo Regime Jurídico das Autarquias Locais, artigos 33.º, n.º1, alínea k), e 25.º, n.º 1, alínea g), compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos municipais. _____

Que, apesar de se tratar da aprovação de um regulamento municipal, verifica-se,

Livro	Folhas

de resto manifestamente, que o presente regulamento não contempla matéria ou disposições suscetíveis de afetar de modo direto e imediato direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos; antes pelo contrário, as matérias que visa concretamente disciplinar relevam de uma manifesta liberalidade do Município, o que, por natureza, não é suscetível de ser ajustado com o universo potencial de interessados a que se destina, não tendo repercussão negativa ou condicionante sobre direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos. Por consequência, à luz do atualmente disposto nos arts. 100º e 101º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, encontram-se dispensadas quer a audiência de interessados, quer a consulta pública. _____

Assim, no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo do artigo 33.º, n.º1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a proposta de regulamento. __

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Pela aprovação do projeto de Regulamento - Comparticipação Municipal em Medicamentos "Projeto Oficina Móvel - + Saúde", anexo à presente proposta; ___

2 - No uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo do artigo 33.º, n.º1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, o presente Regulamento." _____

Relativamente a esta proposta, o Senhor Presidente interveio para dizer que a mesma faz jus não só a uma promessa eleitoral, mas sobretudo às necessidades e

carências da população, atendendo a que, cada vez mais, existem dificuldades que, em particular os idosos, têm de se debater diariamente, facto que o atual executivo não poderia ficar indiferente, que apesar de poderem contar com o apoio de outras entidades, nunca é demais contar com mais uma ajuda, de acordo com o que são necessidades efetivas da população em matéria de despesas médicas e medicamentosas. _____

Mais acrescentou que se tratava de um Regulamento Municipal, salientando que contou com o apoio imprescindível do Laureano Silva, da Salomé Costa e da Dr.ª Ana Bela Santos, com a orientação do executivo. _____

O Vereador Nuno Batista congratulou o executivo pela acção, embora tenha uma opinião diferente no que concerne ao apoio social, e questionou se a presente proposta ajuda, não só as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, independentemente da doença, como também as pessoas com idades inferiores aos sessenta anos, que sofram de doenças crónicas, à qual o Senhor Presidente respondeu afirmativamente. _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Nuno Batista, Carlos Melim e Emanuel Melim. _____

2) "ALTERAÇÃO PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTE, À REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA AO ABRIGO DO ARTIGO 10.º DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS _____

Considerando que, _____

A de 3 de outubro de 2016 a Câmara aprovou a proposta de Delegação de Competências, enquanto autoridade de transporte, à Região Autónoma da

Livro	Folhas

Madeira ao abrigo do artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e a minuta do Contrato Interadministrativo, posteriormente submetida a Sessão de Assembleia Municipal de 24 de Novembro de 2016; _____

Que a proposta teve por base os seguintes fundamentos: _____

A) "A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação; __

B) Nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros os Municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal; _____

C) A Região Autónoma da Madeira é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam na respetiva área geográfica; _____

D) Historicamente, cabia também à Região Autónoma da Madeira a organização dos serviços públicos de transporte de passageiros em todos os municípios da região, detendo por isso um profundo conhecimento e experiência na organização daqueles serviços; _____

E) O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros veio estabelecer um novo enquadramento normativo que aponta para um regime de "concorrência regulada" no setor dos transportes públicos de passageiros, estabelecendo como principal mecanismo para atribuição de Contratos de serviço

público nesses mercados o procedimento concorrencial. _____

F) Os serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira vinham sendo, até à entrada em vigor do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, explorados em regime de títulos de concessão, carreira a carreira, atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóvel, aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, mediante requerimento da iniciativa dos operadores interessados. ____

G) Importa assegurar a continuidade e evitar roturas na prestação do serviço público de transporte de passageiros às populações, sem prejuízo da necessidade de se procurar continuamente promover uma maior eficiência da sua gestão e exploração; _____

H) É do interesse público promover uma articulação entre os serviços de transporte público de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal; _____

I) As autoridades de transportes podem acordar entre si o exercício partilhado de parte ou da totalidade das competências que lhes estão cometidas, bem como a delegação, designadamente através de contratos interadministrativos, total ou parcial, das respetivas competências noutras autoridades de transportes; _____

J) As Partes consideram que, através da celebração do presente contrato interadministrativo relativo ao serviço público de transporte de passageiros no Município, se promoverá uma melhor articulação entre as Partes, uma melhoria da qualidade do serviço público prestado às populações e uma maior eficiência na sua gestão e exploração; _____

K) A Região Autónoma da Madeira detém profundos conhecimentos na organização dos serviços públicos de transporte de passageiros, podendo assim continuar a assumir essa competência; _____

Livro	Folhas

L) A Região Autónoma da Madeira deverá promover uma articulação com o Município relativamente ao plano anual de oferta, aos títulos e às tarifas do serviço público de transporte de passageiros no Município; _____

M) O investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao Serviço Público deverá ser contabilizado para efeitos de apuramento das necessidades de financiamento do Serviço Público; _____

N) O investimento em infraestruturas, arruamentos, equipamentos e mobiliário urbanos deverá manter-se na competência do Município; _____

O) A exploração do serviço público de transporte de passageiros deverá ser realizada segundo princípios de equilíbrio económico-financeiro e de boa e eficiente gestão dos recursos públicos por forma a que o esforço a cargo da Região Autónoma da Madeira com o financiamento dos serviços públicos de transporte rodoviários de passageiros na região não seja superior ao valor global de financiamento atribuído em 2015 e, se possível, tender-se para um serviço público autossustentável. _____

P) O Município deverá ter a possibilidade de requerer serviços adicionais ou níveis de oferta superiores, bem como de requerer a adoção de tarifários mais baixos face às propostas da Região Autónoma da Madeira, devendo estas situações ser financiadas através de mecanismos próprios a assegurar pelo Município; _____

Q) Os investimentos que se revelam necessários realizar na renovação da frota afeta ao serviço público de transporte de passageiros no Município apenas serão viáveis num quadro de estabilidade e previsibilidade da vigência do atual Contrato que confira suficiente duração para a amortização desses mesmos investimentos." _____

Considerando igualmente que, _____

Após a sessão de Assembleia Municipal a Secretaria Regional, por ofício datado de 30 de novembro de 2016, enviou nova versão do contrato interadministrativo, com alteração ao n.º 2 da cláusula 29.º, fundamentando a necessidade de dilatar o prazo do Contrato Interadministrativo com a necessidade de investimento do futuro investidor, e eventual amortização do investimento necessário; _____

E que, _____

Nessa conformidade importa alterar a proposta inicialmente aprovada, e aprovar nova minuta do Contrato Administrativo, por forma a contemplar a alteração solicitada; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar a presente proposta de alteração, à Proposta de delegação e partilha de competências, tal como prevista no artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, na Região Autónoma da Madeira, e minuta do Contrato Interadministrativo, em anexo, com a alteração introduzida na cláusula 29.º, a fim de remeter à Assembleia Municipal para ulterior aprovação."_

Sobre esta matéria que vem novamente a reunião de câmara, o Presidente remeteu para o teor do contrato que resultou das negociações entre a Câmara e o Governo, e passou a palavra ao Vereador Emanuel Melim, para eventuais dúvidas ou questões, uma vez que o mesmo tem o pelouro dos transportes e participou nas reuniões. _____

O Vereador Emanuel Melim comunicou que o assunto em referência já havia sido presente à Assembleia Municipal e que voltou à reunião de Câmara pelo facto de ter sido pedido mais cinco anos. _____

O Vereador Nuno Batista interveio para questionar o porquê da necessidade de

Livro	Folhas

mais cinco anos. Indagou ainda se haviam colocado a questão ao Governo Regional, caso a Câmara Municipal do Porto Santo assumisse essa responsabilidade, qual seria a contrapartida uma vez que existe um subsídio para o transporte, quais os custos que a Câmara iria assumir e se compensaria. _____

Afirmou ainda estar contra a presente proposta pelo facto de não estar bem fundamentada, não ter informação se seria um "bom" negócio para a Câmara e se melhoraria os transportes do Porto Santo. _____

O Vereador Emanuel Melim respondeu que no caso da Madeira, a empresa que ganhar o concurso poderá fazer uma carreira entre freguesias, mas que no caso do Concelho do Porto Santo, que tem só uma freguesia, a Câmara Municipal é responsável pelos transportes dentro do Município. _____

Mais informou que a razão porque são pedidos mais cinco anos é porque chegaram à conclusão que os dez anos seriam poucos para serem ressarcidos dos valores já gastos. _____

O Presidente interferiu para dizer que há vários factores a favor para que seja a Região Autónoma da Madeira a entidade competente em matéria de Transportes Rodoviários, porque tem profundos conhecimentos na organização dos serviços públicos de transporte, consegue promover uma maior articulação entre o público e o privado e que na realidade o Município do Porto Santo já tem muitas dificuldades para fazer face a vários pedidos de transportes por parte de entidades públicas e privadas, nomeadamente escolas, não possuindo de um número suficiente, nem de condutores, nem de veículos para responder a muitas dessas solicitações. _____

Mais disse que seria muito difícil para um Município como é o do Porto Santo, que está perante uma grande dificuldade financeira, poder assumir esses elevados

encargos. _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com o voto contra do vereador Nuno Batista. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) "1.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2017 - 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2017 - No uso da competência a que se refere o artigo 33.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, o órgão executivo, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 10 de janeiro de 2017, que aprovou a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2017, conforme mapa anexo, que importa, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor global de € 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem euros), de natureza corrente, elaborada nos termos do disposto no ponto 8.3.1.5 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro." _____

Antes de passar à votação da presente proposta, o Senhor Presidente interveio remetendo para o teor da mesma e informou que a alteração tem que ver com a inscrição de reforços de anulações no valor global de quarenta e nove mil e cem euros, de natureza corrente, mediante as necessidades dos serviços camarários, uma vez que não terá sido aprovado o Orçamento para 2017. _____

O Vereador Nuno Batista usou da palavra para se dirigir ao senhor Presidente dizendo que anteriormente o mesmo tinha dito que não poderia fazer alteração ao PDM, devido à não aprovação do Orçamento, não sendo no entanto impedimento para a aprovação de cerca de quinze avenças. _____

A Chefe de Divisão, Dr.ª Elma Rodrigues intercedeu para explicar que as rubricas

Livro	Folhas

são diferentes, que a mesma rubrica já existia no Orçamento de 2016, havendo só um reforço. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com o voto contra do Vereador Nuno Batista. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n.°3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____

-

-